

ESG em Foco: Perspectivas e Oportunidades para Pesquisas

O mundo tem enfrentado mudanças importantes, entre as quais se destacam os impactos sociais e ambientais decorrentes de crises climáticas. Dados da Organização das Nações Unidas (ONU, 2022) indicam que os gases de efeito estufa (GEE) contribuem com o aquecimento global e, as mudanças climáticas causam efeitos prejudiciais ao planeta, impactando na vida humana, na flora e fauna. As externalidades negativas das crises climáticas refletem no contexto ambiental, social e econômico das nações. As catástrofes ambientais afetam as pessoas, suas famílias, as organizações, as cidades e seus recursos humanos, naturais e materiais. Como exemplos dos últimos anos (entre 2023-2024) citam-se os terremotos (na Turquia e na Síria), incêndios (Havaí), inundações (Hong Kong), nevascas (Estados Unidos), enchentes como o desastre socioambiental no Rio Grande do Sul (Brasil-RS). Diante desse cenário podemos nos perguntar: O que as empresas têm a ver com isso? Ou, o que o ambiente da pesquisa em contabilidade tem a ver com as crises climáticas?

No contexto organizacional e no ambiente acadêmico, as discussões acerca das preocupações com o desenvolvimento sustentável e os impactos socioambientais das atividades empresariais, são recorrentes nas últimas décadas. A Agenda 2030 proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) contempla 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), os quais podem ser compreendidos como um amplo projeto civilizatório, para orientar ações e iniciativas voltadas para conduzir o futuro das nações e das organizações. No ambiente organizacional, as premissas da sustentabilidade compreendem as dimensões ambiental, social e econômico-financeira dos negócios, reconhecidas como o *triple bottom line* (Elkington, 2012).

Em resposta a essa realidade, investidores e *stakeholders* têm demandado maior engajamento por parte das organizações, exigindo evidências acerca de tópicos de Governança Ambiental, Social e Corporativa (ou *Environmental, Social, and Governance* - ESG) e Responsabilidade Social Corporativa (RSC). Esses tópicos (ESG e RSC) são compreendidos como uma filosofia de investimento, que busca identificar o desenvolvimento sustentável a partir de aspectos econômicos, ambientais, sociais e de governança, representando um método de governança abrangente e realista da conduta dos negócios.

Logo, as organizações precisam evidenciar responsabilidade socioambiental a partir de ações e práticas voltadas para minimizar as externalidades negativas da exploração de suas atividades, além disso, é preciso mostrar engajamento e compromisso com os ODS, visando atingir as metas globais de desenvolvimento sustentável. Nesta perspectiva, em 2023 o *International Sustainability Standards Board* (ISSB), publicou duas normativas para a qualificação da evidenciação das informações relacionadas à sustentabilidade, a *International Financial Reporting Standards* (IFRS) S1 - Requerimentos gerais de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e, a IFRS S2 - Informações financeiras relacionadas ao clima, visando incorporar iniciativas voltadas à gestão de riscos climáticos no relato das demonstrações financeiras das organizações (IFRS Foundation, 2023).

Depois de décadas de discussões e de diversas estruturas de mensuração e evidenciação da sustentabilidade, do uso de distintos modelos de relato das ações sociais, ambientais e econômicas, ou para evidenciar os aspectos ESG, destaca-se que as normativas IFRS S1 e IFRS S2, tornam-se um

grande avanço, especialmente no sentido de regular e padronizar a evidenciação de aspectos ambientais das operações empresariais mundiais (para mensurar o impacto da geração de GEE, geração e consumo de créditos de carbono). As iniciativas irão regular e permitir comparações, mostrando se existem efetividade nos esforços corporativos e iniciativas para reduzir os problemas climáticos e ambientais. Todavia, também cabe aos gestores o comprometimento com esse processo, no intuito de engajar toda a cadeia de suprimentos, para contemplar fornecedores e clientes, independentemente do porte ou setor de atuação organizacional.

Cabe destacar que, diante das preocupações com o enfrentamento às crises climáticas é preciso avançar em contribuições teórico-práticas relacionadas ao processo de adoção e implementação das premissas ESG e das normativas IFRS S1 e IFRS S2 pelas organizações. Isso é especialmente relevante para integrar às estratégias de sustentabilidade voltadas as metas e objetivos da Agenda 2030. Deve-se contemplar também a gestão de recursos e riscos climáticos (incluindo GEE e créditos de carbono), visando o engajamento empresarial com a redução de impactos ambientais negativos, bem como gerir riscos para os negócios, frente às catástrofes ambientais recorrentes.

Com base no exposto, este editorial tem como objetivo refletir sobre as perspectivas e oportunidades para estudos que abordem ESG e suas possibilidades no enfrentamento às crises climáticas. Dentre as diversas possibilidades algumas a seguir:

- (i) O papel da contabilidade e dos profissionais contábeis, tanto para atender ao contexto normativo como a demanda dos *stakeholders* frente as preocupações mundiais com a sustentabilidade;
- (ii) Aspectos voltados para usabilidade de controles e artefatos gerenciais, sistemas operacionais (incluindo o uso de inteligência artificial), indicadores, métricas e modelos de apoio aos processos de mensuração, avaliação e evidenciação em ESG;
- (iii) Controles preditivos para a gestão dos riscos climáticos e socioambientais considerando especificidades de distintos ambientes corporativos;
- (iv) Avaliação e mensuração de externalidades socioambientais, incluindo o impacto do uso de tecnologias e inovações no ambiente corporativo;
- (v) Análise dos custos de implementação de práticas em ESG e de instrumentos voltados para avaliação de contingências e gestão de riscos climáticos, bem como a relação custo-benefício das iniciativas em ESG e RSC;
- (vi) Mudanças dos modelos de negócios das empresas para atender as demandas normativas, dos ODS e Agenda 2030;
- (vii) Estudos aplicados e comparativos que agreguem ações, práticas e estratégias de gestão alinhadas aos propósitos da Agenda 2030 e os ODS; inclusive entre distintos segmentos empresariais e observando as características dos países;
- (viii) Estudos de casos de referência (*benchmarking*) de práticas em ESG, e ainda,

- (ix) Discussões sobre a RSC e a adoção de valores ESG no contexto público, privado (observando distintos portes e segmentos organizacionais) e do terceiro setor.

Deste modo, as pesquisas, em especial, da área contábil podem dar respostas e contribuir com as demandas do contexto climático, tanto no sentido de melhorar os processos de registro, avaliação e evidenciação de riscos climáticos, a partir dos critérios normativos, como para promover maior consciência socioambiental, visando o engajamento dos indivíduos e das organizações com ações voltadas à redução dos problemas climáticos, em consonância com as metas estabelecidas pela Agenda 2030 e os ODS. Ademais, destaco a importância das novas atribuições dos profissionais de contabilidade, de controladoria, e de auditoria (interna e externa) para conduzir os processos de controle, mensuração e avaliação de riscos e crises climáticas.

Possivelmente, outras inquietações e novas perspectivas surgirão, à medida que a implementação das normativas IFRS S1 e IFRS S2 iniciarem, bem como novas demandas para atender aos interesses corporativos e dos *stakeholders*. Portanto, as pesquisas de ESG e suas possibilidades no enfrentamento às crises climáticas são necessárias e relevantes, tanto para conduzir os aspectos normativos, como para fomentar o alinhamento estratégico com os ODS na realidade das organizações. Ainda nesta direção, ressalta-se um outro ponto de reflexão importante que é o ensino e formação do profissional contábil que também deve refletir a importância da postura dos profissionais e da atuação humana voltada para os valores em ESG.

Pergunto, lhe parece desafiador? Sim, sem dúvidas, mas também muito promissor, acredito que a atuação alinhada aos valores da sustentabilidade e de ações em ESG se desdobram em diversas oportunidades para novas pesquisas e para conduzir à atuação profissional.

SILVANA DALMUTT KRUGER

Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS)

E-mail: silvana.d@ufms.br

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3353-4100>

Agradecimentos

Agradeço o convite da Profa. Luciana Klein para elaboração deste editorial.

Agradeço a Profa. Edicreia Andrade dos Santos pela leitura e comentários para qualificar o texto apresentado.